



Câmara Municipal de Turiúba

CGC 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (018) 696-1241
CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02/98

Dispõe sobre extinção de Cargos de provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiúba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou o Projeto de Resolução nº 02/98, e eu, CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiúba, o Cargo de Provimento em Comissão de "Diretor de Secretaria", criado pela Lei nº 12/90 de 20/03/90 e o Cargo de Provimento em Comissão de "Encarregado de Secretaria", criado pela Lei nº 30/90, de 26/06/90.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Turiúba, 03 de fevereiro de 1998.

CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente